





## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6º REGIÃO ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3° andar - Recife – PE – CEP: 50030-902 Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: PROAD n.º 16.708/2025 (Dispensa de Licitação n.º 20/2025)

Objeto: Aquisição de Pontos de Entrega Voluntária (PEVs)/EcoPontos personalizados para

reestruturação do EcoPonto deste Tribunal

Empresa selecionada: MJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PLÁSTICOS LTDA.

Cuida-se de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma eletrônica, com fulcro no artigo 75, inciso II e § 3º da Lei n.º 14.133/2021, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, visando à aquisição acima descrita, em conformidade com o Documento de Formalização de Demanda (fls. 3/5), Termo de Referência (fls. 47/64) e Aviso de Contratação Direta n.º 20/2025 (fls. 125/156).

A Secretaria de Orçamento e Finanças informou a disponibilidade orçamentária, bem como emitiu o pré-empenho para cobertura da mencionada despesa (fls. 74/75).

A Presidência deste Regional autorizou a contratação por meio de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica (fl. 124), com espeque no opinativo da Diretoria-Geral (fls.117/123).

A empresa selecionada encontra-se regularizada no tocante ao recolhimento dos encargos sociais, fiscais, trabalhistas, TCU, CNJ e CADIN, bem como não está impedida de licitar/contratar com o Poder Público Federal (fls.186/188, 195/196, 198/199 e 207).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de fl.211, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a consequente HOMOLOGAÇÃO dos procedimentos, bem como AUTORIZO a emissão de empenho, do tipo <u>ORDINÁRIO</u>, no valor de R\$ 7.180,00 (sete mil, cento e oitenta reais), na fonte 1000 e classificação de despesa 4490.52.34, relativo aos itens 01 e 02, do Termo de Referência, em nome da empresa MJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PLÁSTICOS LTDA., observando-se rigorosamente os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

À SOF para emissão de empenho.

Recife, (data conforme assinatura eletrônica).

(Assinado Eletronicamente)

CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE MELLO

Secretaria da Ordenadoria da Despesa (em exercício)

